

PROJETO DE LEI N.º .../2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R\$ 94.311,10 (noventa e quatro mil, trezentos e onze reais e dez centavos) para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar serão provenientes da programação discriminada no Anexo II desta Lei.

§ 2º O presente crédito adicional suplementar, por anulação, destina-se nos termos da Indicação nº 1 da Emenda Parlamentar nº 4, ao orçamento do exercício de 2020 para:

- a) à aquisição de medicamento para distribuição gratuita a população local;
- b) e aquisição de material de consumo e equipamentos e material de uso permanente para Unidade de Saúde do Bairro Divinéia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

**PEDRO IMAR MELGAÇO**  
Secretário Municipal de Governo - Interino

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Suplementação de Créditos de Emendas Impositivas (Créditos Adicionais)

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
CS-II-EP51-T CS-II-EP54-T	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	378	100	2.383,00
	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	387	100	36.879,80
	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	486	100	55.048,30
Total (R\$)				94.311,10

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Anulação de Créditos de Emendas Impositivas (Origem do Recurso)

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	902	100	94.311,10
Total (R\$)				94.311,10